



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº. 162/2009 - DG**

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 50/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Renascença Empreendimentos Ltda.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

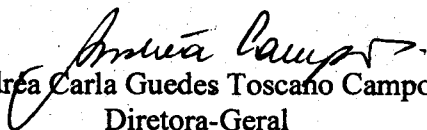
Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 272/2009 (protocolo nº. 4.402/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores VLADIMIR PAIVA DE SOUZA e JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO, o primeiro, como gestor titular, e o segundo, como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 50/2009-TRE/RN, firmado com a empresa Renascença Empreendimentos Ltda, cujo objeto é a execução de obra de construção do Cartório Eleitoral de Alexandria/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de julho de 2009.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral